CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 516/2025**

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui alta incidência solar durante todo o ano; nesse sentido, o uso de energia fotovoltaica é viável e sustentável, garantindo o funcionamento dos totens sem custos adicionais de eletricidade;

b) a mobilidade elétrica é tendência mundial, o projeto Posto Solar Popular incentiva o uso de bicicletas e patinetes elétricos como alternativas limpas e acessíveis de transporte urbano;

c) o Posto Solar Popular promove inclusão social, oferece carregamento gratuito ou de baixo custo e democratiza o acesso à mobilidade sustentável;

d) a adoção de energia solar reduz a emissão de gases poluentes, assim o projeto contribui diretamente para a mitigação das mudanças climáticas e para a melhoria da qualidade do ar;

e) Salvador busca consolidar-se como cidade ambiental e resiliente, e o projeto reforça o compromisso municipal com inovação sustentável e qualidade de vida;

f) a instalação de totens solares valoriza o espaço urbano, tornando-o mais moderno, funcional e atrativo para moradores e turistas;

g) o projeto pode estimular a economia verde e gerar empregos na instalação, manutenção e operação dos equipamentos;

h) a iniciativa pode ser integrada a programas de mobilidade urbana, fortalecendo o uso de ciclovias e áreas destinadas a veículos elétricos leves;

i) o Posto Solar Popular pode servir como ponto de informação e educação ambiental, sensibilizando a população sobre o uso de energias renováveis e práticas sustentáveis;

j) Salvador é destino turístico internacional, e a implantação de totens solares reforça a imagem da cidade como inovadora e comprometida com soluções ambientais,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estudar a viabilidade de implantação do projeto “Posto Solar Popular”, que consiste na instalação de totens de carregamento para bicicletas e patinetes elétricos, alimentados por energia solar fotovoltaica, em pontos estratégicos da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Luiz Carlos**

**Maurício Trindade**

**Omarzinho Gordilho**

**Paulo Magalhães Júnior**

**Rodrigo Amaral**